

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

NOTA TÉCNICA DE REGULAÇÃO Nº 4/2022/SGE/ANP-RJ

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022.

Assunto: Complementação à instrução processual.

Referências: Parecer n.º 195/2022/PFANP/PGF/AGU (SEI 2307199); Nota Técnica de Regulação nº 3/2022/SGE/ANP-RJ (SEI 2198163); Minuta de Resolução (SEI 2198080).

1. A presente Nota Técnica trata da alteração efetuada na minuta de resolução que declara a revogação expressa de atos normativos, para fins de racionalização do arcabouço regulatório da ANP, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, conforme a recomendação expressa no item 4 do Parecer n.º 195/2022/PFANP/PGF/AGU (SEI 2307199).
2. Por meio do referido Parecer, a PRG recomenda a revogação expressa dos dispositivos de normas alteradoras, anteriormente editados para produzir alterações nas normas que se pretende revogar.
3. Com base em tal recomendação, a SGE efetuou nova análise no conjunto de atos candidatos à revogação, conforme o que segue:

Inciso da minuta SEI nº 2198080	Ato a revogar	Normas alteradoras	Análise SGE	Providências para o atendimento do Parecer da PRG
I	Portaria CNP/DIFIS nº 395, de 29 de outubro de 1982	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
II	Resolução ANP nº 1, de 9 de janeiro de 2004	Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014	O art. 47 da Resolução ANP nº 58/2014 alterou Resolução ANP nº 1/2004.	Inclusão da revogação expressa do art. 47 da Resolução ANP nº 58/2014 na minuta proposta pela SGE (art. 1º, XXXIII)
III	Resolução ANP nº 3, de 12 de fevereiro de 2004	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
IV	Resolução ANP nº 2, de 24 de janeiro de 2007	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
V	Resolução ANP nº 14, de 18 de abril de 2007	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
VI	Resolução ANP nº 20, de 27 de junho de 2007	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
VII	Resolução ANP nº 34, de 1º de novembro de 2007	Resolução ANP nº 3, de 17 de janeiro de 2013	A Resolução ANP nº 3/2013 foi editada exclusivamente para alterar a Resolução ANP nº 34/2007. Identificou-se, assim, a oportunidade de revogação da norma alteradora por completo.	Inclusão da Resolução ANP nº 3, de 17 de janeiro de 2013 no rol de atos a serem revogados (art. 1º, XIV).
VIII	Resolução ANP nº 45, de 11 de dezembro de 2007	i) Resolução ANP nº 8, de 25 de março de 2008; ii) Resolução ANP nº 21, de 10 de julho de 2008; e iii) Resolução ANP nº 28, de 22 de setembro de 2009.	Todos os atos que produziram alterações na Resolução ANP nº 45/2007 estão indicados para revogação neste mesmo ato (art. 1º, IX, X e XI).	Não há providência a tomar.
IX	Resolução ANP nº 8, de 25 de março de 2008	Resolução ANP nº 857, de 28 de outubro de 2021.	A Resolução ANP nº 857/2021 revogou expressamente dispositivos do ato que será revogado por completo, não tendo produzido outras alterações neste ato.	Não há providência a tomar.
X	Resolução ANP nº 21, de 10 de julho de 2008	Resolução ANP nº 857, de 28 de outubro de 2021.	A Resolução ANP nº 857/2021 revogou expressamente dispositivos do ato que será revogado por completo, não tendo produzido outras alterações neste ato.	Não há providência a tomar.

Inciso da minuta SEI nº 2198080	Ato a revogar	Normas alteradoras	Análise SGE	Providências para o atendimento do Parecer da PRG
XI	Resolução ANP nº 28, de 22 de setembro de 2009	Resolução ANP nº 857, de 28 de outubro de 2021.	A Resolução ANP nº 857/2021 revogou expressamente dispositivos do ato que será revogado por completo, não tendo produzido outras alterações neste ato.	Não há providência a tomar.
XII	Resolução ANP nº 35, de 6 de novembro de 2009	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XIII	Resolução ANP nº 63, de 7 de dezembro de 2011	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XIV	Resolução ANP nº 29, de 31 de julho de 2013	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XV	Resolução ANP nº 27, de 8 de maio de 2014	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XVI	Resolução ANP nº 39, de 30 de julho de 2014	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XVII	Resolução ANP nº 44, de 20 de agosto de 2014	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XVIII	Portaria ANP nº 263, de 1º de agosto de 2016	Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020.	A Portaria ANP nº 265/2020 revogou expressamente dispositivos do ato que será revogado por completo, não tendo produzido outras alterações neste ato.	Não há providência a tomar.
XIX	Portaria ANP nº 374, de 4 de novembro de 2016	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XX	Resolução ANP nº 668, de 15 de fevereiro de 2017	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XXI	Resolução ANP nº 704, de 29 de setembro de 2017	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XXII	Resolução ANP nº 812, de 23 de março de 2020	Resolução ANP nº 814, de 20 de abril de 2020; Resolução ANP nº 818, de 21 de maio de 2020; Resolução ANP nº 823, de 08 de julho de 2020; Resolução ANP nº 827, de 1º de setembro de 2020; Resolução ANP nº 835, de 18 de dezembro de 2020; Resolução ANP nº 849, de 14 de julho de 2021; Resolução ANP nº 859, de 6 de dezembro de 2021;	As Resoluções ANP nº 814/2020, 818/2020, 823/2020, 827/2020, 835/2020 e 849/2020 estão indicados para revogação neste mesmo ato (art. 1º, XXIV, XXV, XXVII, XXIX, XXXI e XXXII). A Resolução ANP nº 859/2021, por sua vez, alterou dispositivos deste ato e de normas alteradoras.	Inclusão da revogação expressa do art. 35 da Resolução ANP nº 859/2021 na minuta proposta pela SGE (art. 1º, XXXIV)
XXIII	Resolução ANP nº 814, de 20 de abril de 2020	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XXIV	Resolução ANP nº 818, de 21 de maio de 2020	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XXV	Resolução ANP nº 819, de 5 de junho de 2020	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XXVI	Resolução ANP nº 823, de 8 de julho de 2020	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XXVII	Resolução ANP nº 824, de 13 de agosto de 2020	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XXVIII	Resolução ANP nº 827, de 1º de setembro de 2020	Resolução ANP nº 836, de 18 de dezembro de 2020	A norma alteradora deste ato já se encontra revogada.	Não há providência a tomar.
XXIX	Resolução ANP nº 831, de 7 de outubro de 2020	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XXX	Resolução ANP nº 835, de 18 de dezembro de 2020	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.
XXXI	Resolução ANP nº 849, de 14 de julho de 2021	O ato não sofreu alterações desde a sua edição.	Nada a alterar na minuta proposta pela SGE.	Não há providência a tomar.

4. Com base na análise acima, a minuta de resolução foi alterada (SEI 2307781), em atendimento à recomendação expressa no item 4 do Parecer n.º 195/2022/PFANP/PGF/AGU (SEI 2307199).
5. Em face do exposto, a SGE encaminha o processo à consideração superior.

É a Nota Técnica.

SERGIO ALONSO TRIGO
Superintendente de Governança e Estratégia



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALONSO TRIGO**, Superintendente de Governança e Estratégia, em 06/07/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2307917** e o código CRC **C8BA0DC8**.